

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL N.º 001/2019

Com base no Art. 22 da Resolução n.º 1.091 de 25 de outubro de 2019, que determina a realização dos saldos das contas de Almoxarifado/Estoques, dentre outras, o Departamento de Normas Contábeis da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG apresenta a presente orientação técnica, para subsidiar os registros contábeis das unidades englobadas na consolidação contábil.

Tomando por referência o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP – VERSÃO 2019), orienta-se a realização dos lançamentos contábeis da seguinte forma:

I. O lançamento inicial típico para contabilização de estoques adquiridos:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.5.x.x.xx Estoques

C 2.1.3.x.x.xx Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)

Obs: O presente lançamento é automático do sistema

II. Lançamento de Perdas Involuntárias de Estoques:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.3.3.x.xx VPD com Perdas Involuntárias com Estoques

C 1.1.5.x.x.xx Estoques

III. Lançamento para baixa de materiais de distribuição gratuita e reconhecimento no resultado é esse:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.3.1.2.x.x.xx VPD Distribuição de Material Gratuito

C 1.1.5.x.x.xx Estoques

IV. Lançamento para baixa de materiais consumidos:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.3.1.1.x.x.xx VPD Uso de Material de Consumo

C 1.1.5.x.x.xx Estoques

V. Lançamento para baixa de materiais transferidos para consumo

em outro Ente:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.5.7.1.x.x.xx VPD Execução Orçamentaria Delegada a Entes

C 1.1.5.x.x.xx Estoques

VI. O lançamento de incorporação de estoque (caso não tenha sido reconhecido de forma automática):

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.5.x.x.xx Estoques

C 4.6.3.9.x.x.xx Outros Ganhos com Incorporação de Ativos

VII. O lançamento de incorporação de estoque recebido por transferência:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.5.x.x.xx Estoques

C 4.5.7.1.x.x.xx Execução Orçamentária Delegada de Entes

As variações diminutivas e aumentativas envolvidas nos lançamentos sugeridos seguem elencadas, objetivando auxiliar a todos. Solicitando atenção às especificidades de cada caso, bem como, que sejam utilizados os detalhamentos adequados de acordo como PCASP vigente para o exercício corrente.

3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO
3.3.1.1.1.01.00	CONBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3.3.1.1.1.03.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.1.1.1.04.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

3.3.1.1.1.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO
3.3.1.1.1.07.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO
3.3.1.1.1.11.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO
3.3.1.1.1.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOSP/USO VETERINÁRIO
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
3.3.1.1.1.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
3.3.1.1.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.1.1.1.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
3.3.1.1.1.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
3.3.1.1.1.32.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO
3.3.1.1.1.33.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
3.3.1.1.1.34.00	SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES, NAVIOS E EMBARCAÇÕES
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR
3.3.1.1.1.37.00	SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO
3.3.1.1.1.38.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.1.1.1.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS
3.3.1.1.1.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
3.3.1.1.1.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO

3.3.1.1.1.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO
3.3.1.1.1.48.00	BENSMÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
3.3.1.1.1.49.00	BILHETES DE PASSAGEM
3.3.1.1.1.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
3.3.1.1.1.51.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL
3.3.1.1.1.52.00	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO
3.3.1.1.1.53.00	MATERIAL METEOROLÓGICO
3.3.1.1.1.54.00	MATERIAL P/MANUT.CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
3.3.1.1.1.55.00	SELOS PARA CONTROLE FISCAL
3.3.1.1.1.56.00	MATERIAL DE MARCAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE
3.3.1.1.1.57.00	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇÕES NO EXTERIOR
3.3.1.1.1.58.00	SOBRESSALENTES PARA MÁQUINAS E EQUIP. PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
3.3.1.1.1.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE
3.3.1.1.1.71.00	MATERIAIS P/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO
3.3.1.2.1.01.00	MERCADORIAS DOADAS
3.3.1.2.1.02.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.2.1.03.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
3.3.1.2.1.04.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.1.2.1.05.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL
3.3.1.2.1.06.00	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO
3.3.1.2.1.07.00	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE
3.3.1.2.1.08.00	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIARIOS
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.5.7.1.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A ENTES
3.5.7.1.3.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO
3.5.7.1.3.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.5.7.1.4.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADOS
3.5.7.1.4.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.5.7.1.5.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS
3.5.7.1.5.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.5.7.2.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS
3.5.7.2.1.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO
3.5.7.2.1.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.6.3.3.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO
3.6.3.3.1.02.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS

3.6.3.3.1.03.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO
3.6.3.3.1.04.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MATÉRIAS-PRIMAS
3.6.3.3.1.05.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MATERIAIS EM TRÂNSITO
3.6.3.3.1.06.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO
3.6.3.3.1.99.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM OUTROS ESTOQUES
4.5.7.1.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES
4.5.7.1.3.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO
4.5.7.1.3.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.5.7.1.4.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO
4.5.7.1.4.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.5.7.1.5.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - MUNICÍPIO
4.5.7.1.5.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.5.7.2.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS
4.5.7.2.1.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO
4.5.7.2.1.03.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO

Os lançamentos propostos visam atender a demanda específica apresentada pelos órgãos, no tocante aos lançamentos de conciliação dos saldos de almoxarifado, para fins de encerramento do exercício. Informando que demais lançamentos serão detalhados em normativa a ser expedida pela Diretoria de Contabilidade Geral.

Esta é a informação da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG, a qual fica à disposição para esclarecimento sobre eventuais dúvidas.

Curitiba, 28 de novembro de 2019

Cristiane Berriel Lima da Silveira
 Assessora Técnica
 Chefe do Departamento de Normas
 CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR

De acordo.

Maurílio Guerreiro Campos
 Diretor de Contabilidade – DCG/SEFA
 Contador Geral do Estado
 CRC-PR 044.291/O-4